



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO AGR Nº 1101, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a decisão *ad referendum* da empresa do plenário do Conselho Regulador das declarações requeridas pela Águas de Ipameri S.P.E. S/A, conforme processo nº 202600029002352

Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 7º da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, assim como a Decisão nº: 8/2026 - AGR/PRESCR-06059 que passa a fazer parte integrante deste ato, em decisão uniforme proferida na reunião realizada em 19 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º. Referendar a Decisão nº 8/2026 (SEI nº 94319307), nos termos do art. 12, I, da Lei nº 23.988/2025 e arts. 13, parágrafo único e 18, I, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023, que autorizou a subscrição, pela AGR, das Declarações 1C e 1G, requeridas pela Águas de Ipameri SPE S.A., para fins de instrução de financiamento perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em suas versões adequadas e revisadas (SEI nº 93998741 e nº 94005776) a partir das orientações contidas no Parecer Jurídico nº 83/AGR/PROCSET (SEI nº 94220852).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente interino

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIÂNIA - GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 01/09/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **94800260** e o código CRC **A0CEBCBB**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .
--



Referência: Processo nº 202600029002352



SEI 94800260